FREGUESIA DE URRA

Aviso (extrato) n.º 14462/2023

Sumário: Procedimento concursal comum para posto de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo determinado na carreira/categoria de assistente operacional.

1 — De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo de 28 de abril de 2023, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente extrato no *Diário da República,* procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para preenchimento de 1 posto de trabalho, correspondente à carreira/categoria de Assistente Operacional — Serviços Exteriores.

2 — Caraterização do posto de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira/categoria de Assistente Operacional, nos termos do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e conforme a caraterização especifica constante do mapa de pessoal da Freguesia de Urra. Para além deste conteúdo funcional pretende-se a execução das seguintes tarefas: Realizar a limpeza e manutenção de arruamentos, vias, caminhos, bermas, valetas e espaços públicos; Gestão e recolha de resíduos indiferenciados (monos, ramagens e RCD's); Realizar serviços cemiteriais (inumações, trasladações e exumações); Manutenção do espaço exterior do Cemitério; Executar tarefas que impliquem o manuseamento de máquinas; Garantir a limpeza, manutenção e conservação do equipamento utilizado;

Prestar apoio nas atividades dinamizadas pela Freguesia; Executar outras tarefas desde que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade, e de acordo com as necessidades da entidade empregadora pública.

3 — Área de formação académica: Escolaridade obrigatória, a que corresponde o grau de complexidade 1, conforme alínea *a*), do n.º 1, do artigo 86.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

4 — O aviso integral deste procedimento será publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* 2.ª série.

24 de julho de 2023. — O Presidente, *Jaime Alexandre da Silva Fitas*.

316711178